
Atos Administrativos

Protocolo: 2018000170934

APOSTILA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, **APOSTILA** a Cláusula Quarta – Do Recurso Financeiro do Termo de Contrato de Utilização dos Serviços Continuados de Informática Pública – IPC - Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, e a PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, Processo Administrativo Eletrônico nº 16/0500-0000766-1, **onde se lê**: Unidade Orçamentária: 05.01, Atividade/Projeto: 6331, Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39, Recurso: 0001, 1102 e 1150, Empenho nº: 16004612415; **leia-se**: Unidade Orçamentária: 05.01, Atividade/Projeto: 6331, Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.40, Recurso: 0001, 1102 e 1150, Empenho nº: 16004612415.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

Ana Maria Pellini**Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Protocolo: 2018000170935

RESOLUÇÃO Nº 307, de 29 de novembro de 2018.**Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretoria eleita do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo.**

A Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, e

“AD REFERENDUM” do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS,

Considerando a Lei Estadual nº 10.350/1994, Capítulo 2, Seção 4, art. 12 a art. 19;

Considerando que o Comitê cumpriu o disposto na Resolução CRH nº 219/2017, que trata do processo eleitoral dos Comitês de Bacias,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o processo eleitoral realizado na reunião do Comitê no dia 21 de junho de 2018, na cidade de Santa Cruz do Sul – RS - eleição da diretoria – Gestão 2018-2020, conforme nominata constante da ata do Comitê, destacando-se os nomes da diretoria:

I – Presidente: **Valéria Borges Vaz** - representante da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC – Categoria Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa Científica ou Extensão - Grupo II – População da Bacia;

II - Vice-Presidente: **Adalberto Sidnei Huve** - representante da Associação dos Fumicultores do Brasil - AFUBRA – Categoria Produção Rural - Grupo I – Usuários da Água;

III - Secretária Executiva: **Verushka Goldschmidt Xavier de Oliveira**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

Maria Patrícia Möllmann,

Presidente do CRH/RS

Fernando Meirelles,

Secretário Executivo do CRH/RS

Protocolo: 2018000170936

SÚMULA DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA SEMA/SSP

I- PARTES: Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, doravante denominada TRANSMITENTE, e a Secretaria de Segurança Pública - SSP, doravante denominada BENEFICIÁRIA. **II - OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto a transferência de um (01) veículo GM/Astra Sedan Elegance, ano de fabricação 2007, modelo 2007, chassi 9BGTU69W07B256590, placa APE 7534 – patrimônio nº 40513, de propriedade da TRANSMITENTE para a propriedade da BENEFICIÁRIA. **III - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo nº 5170-05.00/16-7. Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Avenida Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

Ana Maria Pellini,**Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.**